



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 400, de 14 de outubro de 2021.

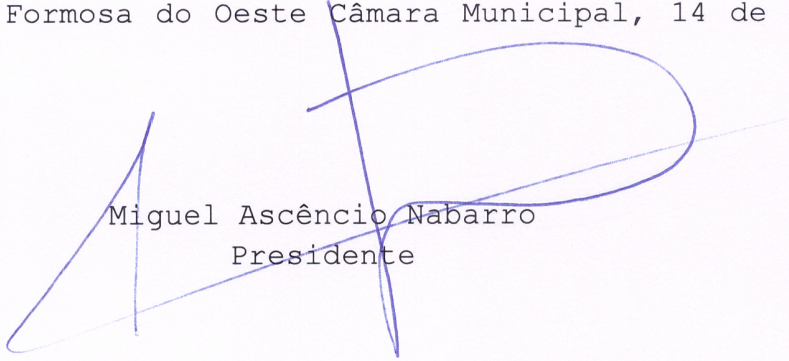
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO nº 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 10 para 11, relativo ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de outubro de 2021.


Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente